



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE ESTÁGIO 2017 – CAPITAL E INTERIOR

RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 01/2017 – INSCRIÇÕES EFETUADAS EM ABRIL DE 2017

A Seção de Estágios, Concursos e Gestão de Desempenho/SECOD publica abaixo o resultado final da seleção do processo de estágio regido pelo Edital nº 01/2017, das inscrições recebidas do curso de DESIGN GRÁFICO, INFORMÁTICA e JORNALISMO no período compreendido entre 01/04/2017 e 30/04/2017, para o município de **BELO HORIZONTE**.

1. RESULTADO FINAL – FEVEREIRO/2017 - SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

Curso: DESIGN GRÁFICO

Lista dos candidatos por instituição de ensino (em ordem de classificação).

Nº INSCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	MÉDIA	PERÍODO	DEFICIÊNCIA	OBSERVAÇÃO
2017124785	FUMEC	SAMMYA PINTO COELHO MARQUES	81,48	6º	NÃO	

Curso: INFORMÁTICA

Lista dos candidatos por instituição de ensino (em ordem de classificação).

Nº INSCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	MÉDIA	PERÍODO	DEFICIÊNCIA	OBSERVAÇÃO
2017125392	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA	THUANNY MARCILIA HENRIQUE SILVA SANTOS	81,89	4º	NÃO	
2017124799	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA	FERNANDO LUCAS DE ANDRADE SILVA	74,20	4º	NÃO	

Nº INSCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	MÉDIA	PERÍODO	DEFICIÊNCIA	OBSERVAÇÃO
2017124745	FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ	ANA PAULA DE OLIVEIRA	97,00	3º	NÃO	

Nº INSCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	MÉDIA	PERÍODO	DEFICIÊNCIA	OBSERVAÇÃO
2017125634	PUC/MG – PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS	ANDRÉ IGOR AGUIAR SILVA	73,63	5º	NÃO	

Curso: JORNALISMO

Lista dos candidatos por instituição de ensino (em ordem de classificação).

(*) Não houve inscritos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE ESTÁGIO 2017 – CAPITAL E INTERIOR

2. DOS RECURSOS

2.1 O estudante que desejar interpor recurso contra o resultado e classificação do processo seletivo disporá de **2 (dois) dias úteis** para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação deste edital.

2.2 Para recorrer do resultado final, o estudante deverá depositar seu recurso, no prazo estipulado, na Avenida Prudente de Moraes, 100 – Bairro Cidade Jardim/BH – Protocolo Administrativo do TREMG.

2.3 O estudante deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Todos os recursos serão analisados e julgados por comissão formada pelos titulares da Seção de Estágios, Concursos e Gestão de Desempenho, Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento e Secretaria de Gestão de Pessoas.

2.5 O resultado dos recursos, se houver, será divulgado no endereço eletrônico <http://www.tremg.jus.br/institucional/concursos-e-estagios/concursos-e-estagios/interior>. O recorrente será intimado do resultado de seu recurso.

2.6 Se do exame do recurso resultar alteração na classificação do estudante, novo resultado será publicado na página da internet do TRE-MG, com a classificação atualizada.

2.7 Não será aceito recurso via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

2.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

2.9 Recursos cujo teor despreze o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais serão preliminarmente indeferidos.

Em 04 de maio de 2017.

LÍVIA H. L. P. GUIMARÃES
Seção de Estágios, Concursos e Gestão de Desempenho